

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 15/2016
- b) Licitação nº Concorrência nº 01/2016
- c) Data Homologação 15/03/2016
- d) Objeto da Licitação Concessão de Direito Real de Uso uma área de 3.075,00m², Lote Rural nº. 63-A-1, Gleba nº. 51-FB, Matrícula nº 17.870, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

À empresa:

REICHEMBACK TRANSPORTES LTDA - ME	CNPJ	19.871.108/0001-88
-----------------------------------	------	--------------------

Nova Esperança do Sudoeste, 15 de março de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal